

COMUNICADO SA N.º 04/2013

REALIZA A 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI, PARA O 1º SEMESTRE DE 2013, NA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 27, de 28 de dezembro de 2012, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2013.

§2º Os candidatos aprovados no 2º semestre de 2012, para ingressar no 1º semestre de 2013, deverão seguir os procedimentos descritos neste Comunicado no art. 2º, inciso II, e no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. dias 06 e 07 de fevereiro de 2013: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu/sjpinhais, em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dia 09 de fevereiro de 2013: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2013 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/sjpinhais, e não se aplicam aos candidatos já matriculados como alunos do mesmo curso na Faculdade FAE São José dos Pinhais, para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No dia 09 de fevereiro de 2013, das 10h às 19h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2013, das 10h às 19h, e quando menor, também por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais no 2º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês, de março a junho de 2013.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2013.

Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico

APROVADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI do 1º/2013- FAE São José dos Pinhais				
NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNO	BOLSA	UNIDADE
ADILSON ADRIANO DE MATOS	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	100%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CAROLINA KLINGER DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DIEGO CARDOZO	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	100%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JANAINA APARECIDA ALVES DE ANHAIA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
LARESSA CHICOVIS COSTA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
LEONARDO JAIR DA SILVA	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	100%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
LUCAS DE ALMEIDA FERREIRA	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
LUCAS RAVAGLIO SCOT	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
NATASJA ALVARENGA SAVERIO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RODRIGO EVANGELISTA PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SCHEILA CAROLINE DE CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS